VI. Seção: Do mistério da encarnação e do caráter batismal

27. Nell' umanità di Cristo la voluntà umana fu talmente rapita dallo Spirito Santo ad aderire all' essere oggettivo, cioè al Verbo, che ella cedette intieramente a lui il governo dell' uomo, e il Verbo personalmente ne prese il regime cosi incarnandosi, rimanendo la volontà umana e l'altre potenze subordinate alla volontà in potere del Verbe, che, come primo principio di quest' essere teandrico, ogni cosa faceva, o si faceva dalle altre potenze col suo consenso. Onde la volontà umana cesso di essere personale nell' uomo e da persona che è negli altri uomini rimase in Cristo netura... Il Verbo pero incarnato cosi per opera delle Spirito Santo estese la sua unione a tutte le potenze ed alla carne stessa (Introduzione del Vangelo secondo Giovanni, lez. 85, p. 281).

In humanitate Christi humana voluntas fuit ita rapta a Spiritu Sancto ad adhærendum Esse objectivo, id est Verbo, ut illa Ipsi integre tradiderit regimen hominis, et Verbum, illud personaliter assumpserit, ita sibi uniens naturam humanam. Hinc votuntas humana desiit esse personalis in homine, et cum sit persona in aliis hominibus, in Christo remansit natura.	*Na humanidade de Cristo, a vontade humana foi de tal modo arrebatada pelo Espírito Santo para aderir ao Ser objetivo, isto é, ao Verbo, que ela entregou a Ele inteiramente o governo do homem, e o Verbo, assim, pessoalmente assumiu essa regência, unindo-se à natureza humana. Assim, a vontade humana deixou de ser pessoal no homem e, embora sendo uma pessoa nos outros homens, permaneceu em Cristo como natureza.*

Como essa proposição se insere no sistema geral do rosminianismo, explicamos no HYPOSTÁTICO (União), t. VII, col. 557-558. Cf. *Trutina*, n. 197-205, p. 267-280.

28. Insegno dunque il Cristianesimo che il Verbo, carattere e faccia di Dio, come viene anco sovente chiamato nelle Scritture, s'imprime nelle anime di quelli, che colla fede ricevono il battesimo di Cristo (Introduzione alla filosofia, n. 92). - Il Verbo dunque ossia il carattere impresso nell' anima, secondo il cristiano insegnamento, è l'essere reale (infinito) per sè manifesto, il quale dipoi sappiamo essere una persona, la seconda della divina Trinité (ibid., nota).

In christiana doctrine, Verbum, character et facies Dei, imprimitur in animo eorum qui cum fide suscipiunt baptismum Christi. - Verbum id est character in anima im	*Na doutrina cristã, o Verbo, caráter e face de Deus, é impresso na alma daqueles que, com fé, recebem o batismo de Cristo. - O Verbo, isto é, o caráter na alma*

pressum, in doctrina christiana, est Esse reale (in finitum) per se manifestum, quod deinde novimus esse secundam personam sanctissimæ Trinitatis.	*O caráter impresso na alma, segundo a doutrina cristã, é o Ser real, infinito, que se manifesta por si mesmo [à inteligência], e que nós conhecemos depois como sendo a segunda pessoa da Santíssima Trindade.*

A Trutina relaciona a prop. 28 com a anterior relativa à encarnação, porque ainda se trata do Verbo. Seria talvez ainda mais oportuno acrescentar que existe uma perturbadora semelhança de relação entre o Verbo e o cristão, com a explicação proposta (prop. 27) para a encarnação.

A proposição é reprovável sob mais de um aspecto. Em primeiro lugar, Rosmini parece supor que o caráter batismal é impresso apenas naqueles que recebem o batismo *cum fide*. E as crianças pequenas? E aqueles que recebem o batismo validamente, mas com uma ficção proveniente, precisamente, de uma falta de fé? Mas depois, e sobretudo, embora a Igreja não tenha definido a natureza do caráter impresso na alma, é evidente que esse caráter, *imprimido na alma* (cf. Conc. Tridentino, sess. vii, can. *De sacr. in genere*, 9, Denz.-Bannw., n. 852) não pode ser entendido senão como um acidente real, inerente à alma ou a uma de suas faculdades, de maneira indelével. Como identificar esse acidente inerente com o Verbo, ser real infinito, conhecido manifestamente pela alma? Além disso, essa percepção do divino sob a forma do ser real será objeto das proposições 36-37. Cf. *Trutina*, n. 206-213, p. 281-291.

Revision #4
Created 6 October 2024 20:05:14 by Admin
Updated 9 October 2024 12:49:38 by Admin